



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR

Av. Santos Dumont, nº 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340

Tel. (095) 3624-1555 / Fax. (095) 3224-734

E-mail: cee.rr@bol.com.br



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 08/10, de 18 de maio de 2010.

Dispõe sobre o reconhecimento do Curso de Mestrado em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, ministrado pela Universidade Estadual de Roraima – UERR.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do Art. 12 do Regimento Interno, e com fulcro na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, na Lei Complementar nº 041/2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima, nas normas contidas na Resolução CEE/RR nº 07/06, que fixa normas para o funcionamento da Educação Superior, no Sistema Estadual de Educação de Roraima e, com fulcro no Parecer CEE/RR nº 21/10,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, até 2014, o Curso de Mestrado em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, ministrado na modalidade presencial, ofertado pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, no *campus* de Boa Vista-RR.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do CEE/RR

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 1319
EM 09/06/10

HOMOLOGO
02.06.10

Ilma de Araújo Xaud
Secretária de Estado da Educação,
Cultura e Desportos - Dec. 2113-P